



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº6/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 06/2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

**Quadro 1**

<b>Área</b>	Informática
<b>Nº de Vagas</b>	1
<b>Setor de atuação</b>	Coordenação Geral de Extensão
<b>Pré-requisito</b>	Cursar do 3º ao 7º período de curso superior em informática.
<b>Carga Horária</b>	20 horas
<b>Habilidades exigidas</b>	Possuir proatividade, ética, habilidade para desenvolver e alimentar sistemas e gerenciar sites, boa comunicação e traquejo para atendimento ao público.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente *online*, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/hHvjSHbmbP4fsRCF6>, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, que comprove as disciplinas e notas dos últimos dois períodos cursados na graduação;
- Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme ANEXO II, sob pena de receber nota zero nesse quesito.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A entrevista acontecerá na data prevista no cronograma (Anexo I), via Google Meet, sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1651-editais-de-estagio>.

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.3 O candidato que somar 60 pontos ou menos será desclassificado.

3.4 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obtiver maior nota na Entrevista;
- obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- tiver maior idade.

3.5 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1651-editais-de-estagio>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

### **5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer

natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b. Abertura de conta salário para recebimento da bolsa;
- c. Apresentação de exame ou carteirinha com tipo sanguíneo.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de dois anos, observado o artigo 21 da IN nº. 213/2019.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

## **6. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO**

6.1 O estudante de Graduação receberá bolsa de estágio de R\$ 787,98 pela jornada semanal de 20 horas e R\$ 1.125,69 pela de 30 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme IN nº 213/2019, no interesse da Instituição.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado, conforme IN nº 213/2019.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1651-editais-de-estagio>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas por meio do telefone 3295-9714 ou e-mail [cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br), dentro de três dias úteis após a publicação do resultado final, para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga.

7.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

7.6 Decorrido os dois anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas

por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado -MG, 05 de fevereiro de 2021.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de Inscrições	05/02 a 24/02/2021
Divulgação das inscrições homologadas, bem como da convocação para realização das entrevistas, informando a data, link e horário.	25/02/2021, pela manhã
Entrevistas	25/02/2021, pela tarde
Resultado	26/02/2021
Início do Estágio	01/03/2021

**ANEXO II****PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)**

Candidato(a):

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>30</b>	
<b>Aproveitamento Escolar</b> 60 a 69,9 - 15 pontos 70 a 79,9 - 20 pontos 80 a 89,9 - 25 pontos 90 a 100 - 30 pontos		
<b>2- CURRÍCULO</b>	<b>30</b>	
Experiência comprovada de no mínimo seis meses em monitoria ou estágio na área: 5 pontos cada (máximo de 10 pontos)  Participação em eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, etc...): 01 ponto para cada evento (máximo de 5 pontos)  Projetos de pesquisa e/ou extensão (participação de no mínimo 6 meses): 5 pontos cada projeto (máximo de 15 pontos).		
<b>3- ENTREVISTA</b>	<b>40</b>	
Habilidades necessárias para o estágio	<b>15</b>	
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	<b>15</b>	
Capacidade de iniciativa (pro-atividade)	<b>10</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>		

**Nome e Assinatura do Avaliador(a):**

**Nome e Assinatura do Avaliador(a):**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 05/02/2021 09:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122239

Código de Autenticação: 6e5ccd300f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais